



INDICAÇÃO 507 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

INDICAÇÃO:

Realização de manutenção urgente no ponto de parada de ônibus na Rua Carlos Manoel Linzmeyer, próximo a esquina com a Estr. Banhados III, no bairro Rio Vermelho. Sugere-se a substituição de ponto de parada seguindo o novo padrão instalado recentemente na Av. Antônio Kaesemeyer.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio deste, solicitar a manutenção urgente no ponto de parada de ônibus na Rua Carlos Manoel Linzmeyer, próximo à esquina com a Estr. Banhados III, no bairro Rio Vermelho. Esta solicitação atende a uma crescente demanda da comunidade local, tendo em vista o aumento significativo no número de usuários do referido ponto de ônibus, especialmente crianças que o utilizam diariamente para se deslocar à escola. Atualmente, os passageiros enfrentam diversas dificuldades, devido à ausência de infraestrutura adequada. A reforma e instalação de um abrigo apropriado proporcionarão mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte coletivo, além de contribuir para a organização e melhoria do espaço público.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de Vossas Senhorias para viabilizar essa importante melhoria.

Colocamo-nos à disposição para dialogar sobre possíveis soluções e apoiar no que for necessário.

Atenciosamente

São Bento do Sul, 30 de junho de 2025.

Rodrigo Vargas

Câmara Municipal de São Bento do Sul

144

1440 / 2025



Rodrigo Vargas

RODRIGO VARGAS